



Licenciaturas – Ano Lectivo 2011/2012

CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA

1. O período de candidaturas decorre anualmente dentro dos prazos estipulados pela ENSILIS, S.A., estando os candidatos sujeitos ao número de vagas existentes.
2. Os candidatos a ingresso no ISLA Campus Lisboa que tenham procedido à candidatura e pré-matrícula deverão efectuar a matrícula nos 8 dias imediatos à confirmação da sua admissão, sob pena de virem a perder o direito à vaga após essa data.
3. Face ao *numerus clausus* existente, o estudante matriculado fica obrigado ao pagamento da integralidade da propina do ano em que se inscreve sendo, no entanto, facultado o pagamento da mesma em 10 mensalidades (Setembro a Junho).
4. Não haverá lugar à devolução de qualquer importância ao estudante inscrito que desista da frequência de um curso, mesmo que a desistência se verifique antes do início do ano lectivo (exceptuando o caso apresentado no ponto seguinte), uma vez que a seriação realizada implica a não admissão de outros candidatos.
5. O estudante que ingresse num estabelecimento do Ensino Superior Público, no mesmo ano em que se matrícula no ISLA Campus Lisboa, poderá ficar isento do pagamento da totalidade das mensalidades mencionadas mediante a apresentação do respectivo comprovativo até ao 5º dia útil após a divulgação do resultado da 2.ª fase do concurso nacional de acesso ao Ensino Superior.
6. Apenas será considerada uma desistência entregue em mão (contra cópia assinada pelo Serviço ElpUs), enviada por carta registada (ISLA Campus Lisboa - Quinta do Bom Nome, Estrada da Correia, nº 53 - 1500-210 Lisboa) ou através do e-mail elpus@lx.isla.pt.
7. Em caso de desistência, o estudante pagará a totalidade do valor das propinas do ano lectivo em vigor, bem como as verbas correspondentes a eventuais propinas suplementares existentes até à data da regularização da dívida. Ficará, no entanto, dispensado do pagamento dos anos lectivos subsequentes.
8. O estudante que optar por efectuar o pagamento numa só prestação inicial beneficiará de 3% de desconto sobre o valor total da propina, devendo o pagamento integral ser realizado no acto da matrícula.
9. O estudante que optar pelo regime de 10 mensalidades deverá efectuar o pagamento da 1ª propina, referente ao mês de Setembro, até ao dia 30 do mesmo. A 2ª Propina, referente a Outubro, deverá ser liquidada até ao dia 15 do referido.
10. O estudante que optar pelo pagamento das propinas em 10 mensalidades deverá regularizar o mesmo até ao dia 8 de cada mês (excepto nas situações descritas anteriormente). Após esta data, nos primeiros 3 dias úteis, ficará obrigado ao pagamento de uma propina suplementar de 5.00€, sem possibilidade de efectuar requerimento de anulação da mesma. A partir do 4.º dia útil ficará obrigado ao pagamento de uma propina suplementar de 30,00€. Por cada mês em atraso acresce mais €30,00.
11. O estudante que tenha propinas em atraso e/ou documentação em falta poderá não ser admitido a provas de avaliação até regularizar a sua situação.
12. O estudante inscrito em quatro ou mais unidades curriculares por semestre pagará a propina mensal na sua totalidade.
13. No caso de estudantes inscritos no regime de disciplinas isoladas aplicam-se as condições apresentadas no boletim de inscrição.
14. O estudante que deseje usufruir de protocolo deverá solicitar o mesmo até dia 15 de Outubro do ano lectivo em que se inscreve (fazendo a entrega de todos os comprovativos necessários), sob pena de só poder beneficiar dos respectivos descontos no ano lectivo subsequente. Caso o estudante não transite de ano curricular, perderá, no ano lectivo seguinte, direito ao desconto de protocolo, podendo vir a beneficiar novamente do mesmo no ano em que venha a obter aproveitamento.
15. De modo a beneficiar do desconto associado ao Protocolo, o estudante deverá obrigatoriamente efectuar os pagamentos das propinas através do Multibanco (com recurso à Secretaria Virtual).
16. O ISLA Campus Lisboa reserva-se o direito de não pôr em funcionamento cursos/turmas/opções em que não haja contingente mínimo de inscrições considerado suficiente. Nesse caso, serão devolvidas todas importâncias recebidas do estudante nesse ano.
17. O ISLA Campus Lisboa reserva-se o direito de, no último ano curricular, em turmas com número inferior a 15 estudantes, proceder apenas à abertura de um dos turnos, devendo os estudantes integrar-se nas turmas existentes.
18. As aulas ministradas no período da manhã/tarde poderão, em anos posteriores, vir a ser leccionadas noutra período.
19. O estudante inscrito em regime nocturno, quando necessário, poderá ter que frequentar aulas ao sábado de manhã.
20. Todos os pagamentos serão efectuados à ordem da ENSILIS, S.A., Entidade Instituidora do ISLA Campus Lisboa.
21. O estudante que tiver dívidas à ENSILIS, S.A. não poderá obter qualquer documento do ISLA Campus Lisboa (declaração, certificado, diploma, etc.) enquanto não regularizar a sua situação através de pagamento em numerário ou Multibanco.

DECLARO QUE TOMEI CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA, BEM COMO DO PREÇÁRIO PARA O ANO LECTIVO 2011/2012, COMPROMETENDO-ME A DAR-LHES INTEGRAL CUMPRIMENTO.

Assinatura: _____

Lisboa, ____/____/____



Licenciaturas – Ano Lectivo 2011/2012

| Candidatura | Matrícula | Seguro Escolar |
|-------------|-----------|----------------|
| €200* | €300 | €60 |

*Isenção deste pagamento para estudantes inscritos no presente ano lectivo em Regime de Disciplinas Isoladas

| Propinas Mensais | Preços | Prazo de Pagamento | Fora de Prazo Estabelecido |
|------------------|--|--------------------------|--|
| Licenciaturas | €340,00 x 10 meses €290,00 x 10 meses* *Estudantes com Protocolo | Até ao dia 8 de cada mês | Propina suplementar de 5,00€ nos primeiros 3 dias úteis (S/requerimento). A partir do 4.º dia útil € 30,00. Por cada mês em atraso acresce €30,00. |

| Disciplinas em Atraso | Preços | Prazo de Pagamento | Fora do Prazo Estabelecido |
|-----------------------|--------|---|---|
| 1º Semestre | €150 | Entre os dias 3 e 27 de Outubro de 2011 | Propina suplementar de € 30,00 por cada mês em atraso |
| 2º Semestre | €150 | Entre os dias 27 de Fevereiro e 16 de Março de 2012 | Propina suplementar de € 30,00 por cada mês em atraso |

| Exames | Preços | Prazo de Pagamento | Fora do Prazo Estabelecido |
|--------------------------|--------|--|---------------------------------|
| Época de Recurso | €95,00 | Até ao dia 10 de Agosto de 2012 | Acréscimo de 50% |
| Trabalhadores-Estudantes | €95,00 | Até ao dia 10 de Outubro de 2012 | Acréscimo de 50% |
| Conclusão de Curso | €95,00 | Até ao dia 21 de Novembro de 2012 | Acréscimo de 50% |
| Melhoria de Nota | €60,00 | Até ao final do ano lectivo seguinte àquele em que obtiveram aprovação | Apenas dentro do prazo previsto |
| Revisão de Prova | €60,00 | Prazo de 48 horas, contando a partir da data de esclarecimentos da avaliação. Será reembolsado em caso de obter nota superior à contestada | Apenas dentro do prazo previsto |

(1) Os estudantes podem optar pela realização das unidades curriculares sujeitas ao Regime de Avaliação Final na época normal de exames (Fevereiro ou Julho) ou na época de recurso (Setembro), sem pagarem qualquer verba pela opção que vierem a efectuar. No caso de optarem pela época de recurso deverão requerer a sua inscrição até ao dia 12 de Agosto de 2012. Após esta data deverão pagar 50% do valor do exame (€47,50).

| Estatuto Trabalhador-Estudante | Prazo de Entrega | Observações |
|--------------------------------|---|-------------|
| Entrega de Requerimento | Até 29 de Fevereiro de 2012 | Gratuito |
| Entrega de Requerimento | Entre 1 de Março e 30 de Julho 2012 | €30,00 |
| Entrega de Requerimento | Entre 1 de Agosto e 28 de Setembro 2012 | €150,00 |

(2) Os alunos que iniciem a sua actividade profissional entre 1 de Março e o terminus das aulas ficam isentos da propina suplementar, desde que apresentem requerimento num prazo de 15 dias após a data efectiva de início de actividade.

| Biblioteca | Prazo de Entrega | Fora do Prazo Estabelecido |
|-------------------|------------------|-----------------------------|
| Entrega de Livros | 1 semana | €3,00 por semana, por livro |

| Certificado de Conclusão de Curso | Prazo | Taxa de urgência |
|-----------------------------------|---|---|
| €70,00 | Pode ser solicitado após o lançamento da última classificação | Os diferentes documentos têm um prazo máximo de entrega de 30 dias. Os alunos que pretenderem obter documentos em 24 horas deverão pagar uma taxa de urgência de 50%. |

DECLARO QUE TOMEI CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA, BEM COMO DO PREÇÁRIO PARA O ANO LECTIVO 2011/2012, COMPROMETENDO-ME A DAR-LHES INTEGRAL CUMPRIMENTO.

Assinatura: _____

Lisboa, ____/____/____